



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 07/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal de Campo Bom, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

I - Altera-se no item **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** do Edital de abertura, passando a ser como segue e não como constou:

- Prova Prática, **de caráter eliminatório/classificatório**, para os candidatos classificados na Prova Teórico-Objetiva para os cargos de Motorista e Operador de Veículos Pesados, após homologação do resultado final do concurso, **sob responsabilidade da FUNDATEC**.

II - Inclui-se nos itens **9. DA PROVA PRÁTICA, 12. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO e 14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**, o disposto abaixo, passando a ser conforme segue e não como constou:

9.1.2 Serão convocados o número de candidatos determinado no quadro abaixo, sendo respeitados os percentuais das cotas, conforme tabela abaixo:

Cargo	Total Convocados	PCD – Pessoa com Deficiência	Demais
Motorista	60	3	57
Operador de Máquinas	20	1	19

9.1.2.1 Para determinar os candidatos que realizarão essa etapa, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos nos subitens 13.1 e 13.2, alíneas “a” até “g”. Persistindo o empate, serão convocados todos os candidatos empatados no último critério.

9.2 Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de candidatos cotistas serão convocados os candidatos aprovados na lista geral do respectivo Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação.

9.3 A convocação dos candidatos e a realização das provas desta etapa são de responsabilidade da FUNDATEC.

9.4 Para os cargos que exigem CNH somente poderá realizar a prova o candidato que, no dia da Prova Prática, apresentar o documento de habilitação com a categoria solicitada neste Edital.

9.4.1 Não será aceita CNH violada ou fora do prazo de validade.

9.4.1.1 Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento, tampouco boletim de ocorrência de perda e/ou furto.

9.4.1.1 Será aceita a CNH digital, desde que apresentada no respectivo aplicativo oficial, no ato da identificação.

9.4.1.2 A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em pdf ou impressões.

9.4.1.3 Não será aceito também documento exportado, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

9.4.2 Para a realização da Prova Prática e, posteriormente, para o exercício das atividades profissionais, não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos.

9.5 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

9.6 A Prova Prática consistirá em avaliar a experiência e os conhecimentos técnicos do candidato, que deverá demonstrar na prática a sua habilidade na execução de tarefas, de acordo com as atribuições do cargo.

9.7 A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório.

9.8 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática caso se achar em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e eliminado deste processo seletivo.

9.9 Em caso de a banca avaliadora perceber que o candidato possa colocar em risco de segurança a si próprio ou terceiros, ou, ainda, danificar o equipamento ou o patrimônio público, será considerado a hipótese de imputar falta eliminatória na Prova Prática.

9.10 O candidato, ao receber a informação de sua inaptidão em uma das atividades realizadas, fica impedido de prosseguir na prova e, não concordando com o resultado obtido, poderá solicitar a imediata revisão através da filmagem realizada no local, se solicitado imediatamente após o comunicado que o eliminou da Prova Prática.

9.10.1 A solicitação da revisão da filmagem deverá ser requerida à Coordenação Local após a emissão do parecer da Banca Avaliadora na respectiva atividade que o eliminou, com prazo de até 10 min.

9.10.2 A análise da filmagem realizada será no local e visualizada apenas pela Banca Avaliadora e a Coordenação Local, tendo o parecer definitivo sobre o resultado do candidato.

9.11 Não havendo candidatos aprovados na Prova Prática em número suficiente para o preenchimento das vagas descritas por este Edital ou que vierem a surgir, e havendo candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, poderão ser realizadas novas convocações para realização desta etapa, respeitando a ordem de classificação na Prova Teórico-Objetiva e o prazo de vigência desse Concurso.

9.12 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

9.12.1 MOTORISTA

9.12.1.1 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

9.12.1.2 O Exame de Direção Veicular para avaliação da habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento é composto de duas atividades:

Atividade 1:

Estacionar o veículo em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

I - Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);

II - Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);

III - O tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

Atividade 2:

– Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

9.12.1.3 As descrições do veículo disponibilizado para a realização das provas serão divulgadas no Edital de Convocação para a Prova Prática.

9.12.1.4 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

9.12.1.5 Para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

9.12.1.5.1 O candidato que não apresentar a CNH, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

9.12.1.6 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – Faltas Eliminatórias (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando de estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – Faltas Graves (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – Faltas Médias (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – Faltas Leves (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;

- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutra;
- h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

9.12.1.7 O candidato não poderá realizar a prova usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.

9.12.2 OPERADOR DE MÁQUINAS

9.12.2.1 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

9.12.2.2 O **Operador de Máquinas** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria Mínima “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática.

9.12.2.3 A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina, a qual será divulgada no Edital de Convocação para a Prova Prática.

9.12.2.4 A Prova terá a duração máxima de **15 (quinze) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

9.12.2.5 A Prova será composta das seguintes atividades:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Inspecionar a máquina (verificação do ósseo do motor, água do radiador, sinalização, etc)	5,00
Posicionamento da Máquina nos locais determinados pela Banca	8,00
Carregamento da concha de material na caçamba do caminhão e ancoragem da máquina.	30,00
Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregar o material na lateral direita da valeta e Tapar a valeta escavada com a concha dianteira, deixando o terreno emparelhado.	38,00
Rotação e Desligamento do Motor	7,00
Agilidade e Destreza na execução das atividades	12,00
Total	100,00

9.12.2.6 As descrições do veículo disponibilizado para a realização das provas serão divulgadas no Edital de Convocação para a Prova Prática – Cargos de Motorista e Operador de Máquinas.

9.12.2.7 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

9.12.2.8 Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

9.12.2.9 O candidato não poderá realizar a prova usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.

12. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

(...)

12.3 Da Prova Prática

12.3.1 Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, a pontuação máxima e a pontuação mínima para a aprovação na Prova Prática estão definidas no Quadro Demonstrativo de Provas – Outras Etapas – Anexo II deste Edital.

12.4 Em nenhuma das etapas haverá arredondamento de notas.

14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

(...)

14.5 Da Classificação dos Cargos de Motorista e Operador de Máquinas

14.5.1 A nota final (NF) será a média ponderada dos pontos obtidos na Prova Teórico-Objetiva (TO) e da Prova Prática (Prat), conforme cálculo abaixo:

$$NF = \left(\frac{\text{Pontos TO}}{100} \right) \times 60 + \left(\frac{\text{Pontos Prát.}}{100} \right) \times 40$$

sendo:

NF = Nota Final;

Pontos TO = Soma das Questões da Prova Teórico-Objetiva

(Σ dos pontos das questões x peso da questão);

Pontos Prat. = Soma da Prova Prática.

14.5.2 A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;

14.5.3 Não haverá arredondamento de notas.

III - Alteram-se no **ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS, 1. PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS, Nível Médio, 2. OUTRAS ETAPAS** e no **ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, o disposto abaixo, passando a ser conforme segue e não como constou:

1. PROVA TEÓRICO-OBJETIVAS

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Nível Médio	Língua Portuguesa (E/C)*	10	2,50	02	50,00	100,00
	Matemática/Raciocínio Lógico (E/C)*	05	2,50	01		
	Informática (E/C)*	05	2,50	01		
	Conhecimentos Gerais (E/C)*	10	2,50	01		
	Legislação (E/C)*	10	2,50	02		

2. OUTRAS ETAPAS

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº. mínimo de Pontos do total	Nº. Pontos do total
Professores e Procurador	Prova de Títulos (C)	-	10,00**
Motorista e Operador de Veículos Pesados	Prova Prática (E/C)	60,00	100,00
Zelador I e II	Teste de Aptidão Física (E)	-	Apto ou Inapto

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate – Todos os cargos, exceto Professor, Procurador, Motorista e Operador	02/06/2023

de Máquinas	
Realização do Sorteio Público de Desempate – Todos os cargos, exceto Professor e Procurador, Motorista e Operador de Máquinas	07/06/2023
Resultado do Sorteio Público de Desempate – Todos os cargos, exceto Professor e Procurador, Motorista e Operador de Máquinas	07/06/2023
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Todos os cargos, exceto Professor, Procurador, Motorista e Operador de Máquinas e Zelador	09/06/2023
Convocação para Prova Prática – Cargos de Motorista e Operador de Máquinas sob responsabilidade do Município de Campo Bom/RS	A definir
Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	
Divulgação da Classificação na Prova Teórica-Objetiva - Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	05/06/2023
Edital de Convocação para a Prova Prática - Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	07/06/2023
Realização da Prova Prática - Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	17 e/ou 18/06/2023
Consulta do Formulário de Avaliação da Prova Prática - Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	23/06/2023
Consulta às Notas Preliminares da Prova Prática - Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	23/06/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova Prática - Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	26 a 28/06/2023
Consulta às Notas Definitivas da Prova Prática - Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	05/07/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Prática - Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	05/07/2023
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate – Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	06/07/2023
Realização do Sorteio Público de Desempate – Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	11/07/2023
Resultado do Sorteio Público de Desempate – Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	11/07/2023
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	13/07/2023

Campo Bom, 28 de março de 2023.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal